



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 41/2025
De 01 de setembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor **DARLAN FARIA
DE SOUZA** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Darlan Farias de Souza, CPF N°.017XXX.XXX-35, cargo de Agente Administrativo, matricula nº1156, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras para Secretaria Municipal de Finanças no Setor de Contabilidade, a partir da data de 02 de setembro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal